PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 097, DE 2017

Dispõe sobre denominação de via pública – Rua Quitéria Antonia da Conceição Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º Após a alteração do traçado original da Avenida Santos Dumont, passa a frontariar com a então denominada Rua “Quitéria Antonia da Conceição Silva", constando nas placas indicativas a expressão “Cidadã Emérita – ✶ 1922 ✝ 1979”.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 14 de novembro de 2017.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador

HISTÓRICO DA SENHORA QUITÉRIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO SILVA

A Senhora Quitéria Antonia da Conceição nasceu em 1922, natural de Jurema/PE, casou-se com João Leite da Silva ainda no Estado de Pernambuco, onde teve os filhos: Maria Leite, José Leite Irmão e Oswaldo Leite, além de outros 02 filhos que não sobreviveram ao nascimento.

Saiu do Pernambuco com destino ao Estado do Paraná, na década de 50, juntamente com seu esposo e filhos, deixando todos os demais parentes, com intuito de trabalhar nas lavouras existentes na região de Londrina/PR, morando em Cambé/PR, e, posteriormente, em Margarida/PR, onde teve mais 03 filhos: Airton Leite, Amilton Leite e Ademir Leite.

No ano de 1978, mudou-se com seu marido João, do estado do Paraná, para Votorantim/SP, onde fixou moradia no bairro Vossoroca, na famosa Rua da Pedrona (Rua Porfíria Fogaça Maciel).

Em 06 de dezembro de 1979, por conta de um infarto agudo no miocárdio, veio a falecer no hospital Santa Lucinda, em Sorocaba, deixando assim sua família órfã de uma grande mãe e mulher, batalhadora e honesta. Por onde Dona Quitéria passou, ela só semeou o bem e deixou frutos de educação e respeito, reflexos vistos hoje em todo seu legado.

Sua descendência corresponde a 08 filhos, 29 netos, 43 bisnetos e 2 tataranetos.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador